



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.139.455/0001-06

Ofício nº: 98/2024/CMCM.

Serviço: Gabinete do vereador

Carmópolis de Minas, 19 de junho de 2024.

Assunto: Solicitação de substituição de anexos da LDO

Exmo. Sr. Prefeito,

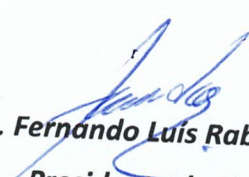
Solicitamos que sejam enviados, no prazo improrrogável de dez dias, os substitutivos dos anexos ao projeto de lei nº 12, de 30 de abril de 2024, que "ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS DE MINAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", atualmente em trâmite nesta Casa Legislativa.

Justificamos esta solicitação com base na análise prévia realizada pela Assessoria Contábil desta Casa, que identificou a necessidade de correções nos anexos para que possam ser incorporados ao referido projeto de lei. Essas correções são fundamentais para que possamos dar continuidade aos trâmites legislativos necessários.

Solicitamos, portanto, que as devidas correções sejam realizadas no sistema e nos documentos relacionados, garantindo assim que possamos prosseguir com os trabalhos legislativos sem maiores interrupções.

Agradecemos desde já a atenção e a colaboração para a eficiência deste processo.

Atenciosamente,


Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Mesa Diretora